



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

REQUERIMENTO N° 023/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
<b>CIDA FARIA E OUTROS</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI</b>	<b>ORDINÁRIA DO DIA: 01.09.2025</b>

Requeremos na forma regimental depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, Darci José da Silva, para que se oficie ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Sociedade Amigos de Amambai, Alcides Charão Mariano e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Hospital Regional, Paulo Catto, que envie a esta Casa de Leis, com base estabelecida nos termos dos artigos 5º e 31º da Constituição Federal, nos artigos 13, 38, 75 e 76 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o encaminhamento de informações e documentos para os seguintes questionamentos:

Considerando o dever constitucional do Estado de garantir o direito à saúde como direito de todos, assegurado mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, esta Legisladora, no exercício de sua função fiscalizadora, vem por meio deste requerimento solicitar informações à diretoria do Hospital Regional de Amambai, visando à plena transparência e à garantia de atendimento digno à população.

Ressalto que já apresentei requerimentos em anos anteriores requerendo dados sobre plantões, atendimento ambulatorial, cumprimento do piso da enfermagem e contratos vigentes, reforçando o compromisso com a eficiência e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Recentemente, acompanhamos diversas publicações em redes sociais, narrando com detalhes o extremo sofrimento pacientes atendidos nessa unidade, relatos chocantes que expõe com gestão administrativa do Hospital incorrido a menção ao Executivo e Legislativo Municipal.

Sendo certo que o Município cumpre rigorosamente com seus repasses e obrigações legais, inclusive com aportes financeiros substanciais, não se pode admitir a tentativa de transferir responsabilidades. A responsabilidade pela gestão clínica, operacional e pelo atendimento é exclusiva da diretoria do Hospital Regional, a quem cabe prestar esclarecimentos claros à população e a esta Casa Legislativa.

Ademais, é fundamental destacar o papel essencial do parlamentar municipal como intermediador entre a comunidade e o Executivo, legislador e fiscal das ações públicas. O vereador representa os anseios da sociedade, legisla, participa da elaboração orçamentária e exerce controle externo sobre a administração pública. Esse controle deve ser exercido nos limites legais, mediante requerimentos, convocações e comissões, resguardadas a privacidade dos profissionais e pacientes e respeitados os procedimentos próprios da gestão hospitalar.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa que seja encaminhado expediente à Diretoria do Hospital Regional de Amambai, solicitando informações detalhadas sobre gestão, estrutura, recursos humanos e relações contratuais, conforme os termos seguintes:

- a)** Relação completa, atualizada, dos médicos e demais profissionais de saúde que atuam no Hospital Regional, indicando vínculo (efetivo, contratado, terceirizado ou cedido), especialidade, escala de trabalho, salários e eventual outros rendimentos;
- b)** Indicação de empresas contratadas ou terceirizadas incluídas na folha de pagamento do Hospital, com descrição dos serviços por elas prestados;
- c)** Relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos financeiros no exercício de 2025, discriminando por fonte (municipal, estadual e federal), incluindo despesas com convênios, folha de pagamento, insumos e serviços contratados, além de cópias dos processos relativos a reformas ou ampliações realizadas na unidade;
- d)** Detalhamentos sobre o atendimento ambulatorial e de urgência (horários, número de médicos por plantão, especialidades oferecidas, protocolos de atendimento, emergência e urgência, critérios utilizados para encaminhamento externo, quantitativos e qualificativos dos atendimentos realizados mensalmente e das transferências realizadas para outros centros de saúde), bem como informação sobre eventual ampliação dos serviços;

- e) Informações sobre o Conselho Municipal de Saúde e sua participação no controle social e estratégia de gestão, e se o hospital está em conformidade com as diretrizes do SUS relativas ao controle social;
- f) Informações sobre as medidas administrativas da diretoria para garantir transparência, eficiência, humanização no atendimento e cumprimento de protocolos clínicos;
- g) Relatórios de auditorias internas e externas realizadas, com apontamentos de eventuais irregularidades identificadas e quais as providências já foram adotadas;
- h) Esclarecimentos sobre os critérios adotados para fiscalização e auditoria, inclusive quanto à atuação do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, e eventuais parcerias com órgãos fiscalizadores externos.

#### JUSTIFICATIVA:

A saúde é direito fundamental e cláusula pétreia da dignidade humana. Quando um cidadão adentra um hospital, não leva apenas um prontuário, leva uma história, uma família, uma necessidade e um anseio futuro, a de ser medicado e curado. É por isso que esta Vereadora, no exercício do seu dever constitucional de fiscalização e de sua missão de zelar pelo interesse público, propõe o presente requerimento à diretoria do Hospital Regional de Amambai. Não se busca aqui polemizar nem personalizar culpas, busca-se transparência, responsabilização e compromisso com a vida, valores que sustentam o Sistema Único de Saúde e a confiança da população em suas instituições.

Do ponto de vista financeiro, o Município de Amambai tem honrado e reforçado sua parte no pacto federativo, pois conforme consulta informal no portal da transparência e no Diário Oficial do Município, os repasses mensais ao Hospital alcançam o montante médio de R\$ 949.999,50, com 68% custeados por recursos próprios municipais, 7% por recursos estaduais e 24% por recursos federais, além de aportes específicos para 13º salário e execução de cirurgias do programa “Mais Saúde, Menos Fila”. Esses valores se somam a convênios como o 061/2025 (atendimento ambulatorial especializado), 064/2025 (urgência e emergência e plantões) e 040/2025 (cumprimento do piso da enfermagem), bem como ao 26º Termo Aditivo da Contratualização 01/2021 (custeio global de serviços). São números expressivos que exigem, em contrapartida, gestão qualificada, protocolos assistenciais observados e prestação de contas tempestiva e completa.

No plano social, relatos recentes de grande repercussão nas redes sociais, acendem um alerta sobre omissões assistenciais e falhas de condução clínica incompatíveis com a gravidade do serviço hospitalar.

Diante disso, reafirma-se: o Município cumpre rigorosamente suas obrigações legais e financeiras; a gestão clínica, operacional e a humanização do atendimento são atribuições exclusivas da diretoria do Hospital Regional, que deve responder à sociedade com dados, fluxos, indicadores e evidências. Transferências difusas de responsabilidade, na prática, apenas punem o paciente, diluem a verdade e perpetuam problemas.

Do ponto de vista institucional, o papel dos vereadores desta Casa de Leis é ouvir a comunidade, fiscalizar a aplicação do dinheiro público e assegurar que o serviço prestado esteja à altura dos recursos investidos. O requerimento não é um fim em si, é instrumento republicano para iluminar processos, corrigir rumos e restabelecer a confiança entre usuários, profissionais e gestores.

Por isso, os pedidos formulados (quadro completo de profissionais com escala, vínculo e remuneração; empresas terceirizadas e respectivos contratos; indicadores de produção e qualidade; auditorias; protocolos assistenciais e aplicação detalhada dos recursos), não são excessos, são o mínimo necessário para uma análise séria, técnica e adequada.

Ademais, a transparência ora requerida protege também os bons profissionais que honram seus jalecos no dia a dia, evita generalizações injustas, e permite que problemas reais sejam identificados, analisados e corrigidos, com plano de ação, metodologias, prazos e responsabilidades atribuídas. É assim que se melhora um serviço público: com dados abertos, governança e responsabilização.

Por todo o exposto, requer-se a aprovação deste expediente e o atendimento integral, no prazo legal, com envio de documentos digitais em formato aberto, preservados os dados pessoais sensíveis e o sigilo médico, quando aplicável. Havendo inconsistências, omissões ou negativa injustificada, requer também que esta Casa adote as medidas cabíveis de fiscalização e controle, sempre em defesa do usuário do SUS e do interesse público municipal.

A população não pode esperar. Transparência salva vidas. E cada resposta que aqui solicitamos é um passo concreto para que o Hospital Regional de Amambai seja, de fato, um porto seguro para quem mais precisa.

Nestes termos, encaminho o presente requerimento para deliberação e aprovação.

Amambai-MS, 28 de agosto de 2025.

**CIDA FARIAZ  
VEREADORA (MDB)**

**LÍGIA BORGES  
VEREADORA (PP)**

**ROBERTO SANGUE BOM  
VEREADOR (MDB)**

**PAULO SÉRGIO LOCUTOR  
VEREADOR (PP)**

**DR. CASSIANO CARDOZO  
VEREADOR (NOVO)**

**JOANIR MARTINS  
VEREADOR (PT)**

**C/Cópias:**

**Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozebio Barbosa;**  
**Ilmo. Senhor Procurador Geral Municipal, Caio Fachin;**  
**Ilmo. Senhor Secretário Municipal da Saúde, Alessandro Godoi Barbosa e,**  
**Ministério Publico**